

Resolução Conselho Gestor de REDD+ nº 05, de 25 outubro de 2019.

Aprova a Estrutura de Governança específica para o Subprograma de Territórios Indígenas do Programa REDD Early Movers (REM-MT).

O CONSELHO GESTOR DO SISTEMA ESTADUAL DE REDD+, no uso das competências que lhe são conferidas pelos incisos III, IV, V, VI do art. 8º da Lei nº 9.878, de 07 de janeiro de 2013; e

Considerando as deliberações das reuniões ocorridas em 21 de maio e de 24 de setembro de 2019;

Resolve:

Art. 1º Aprovar a Estrutura de Governança específica para o Subprograma de Territórios Indígenas do Programa REDD Early Movers (REM-MT).

Parágrafo único. O documento que dispõe sobre a Estrutura de Governança do Subprograma Territórios Indígenas, conforme aprovada pelo Conselho Gestor de REDD+, pode ser consultado na íntegra no site da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, página do Conselho Gestor de REDD+.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Alex Sandro Antônio Marega

Presidente do Conselho Gestor de REDD+

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 57aaa23a

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar